



**INDICAÇÃO Nº 023/2022**

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**APROVADO**

Em: 26/08/2022

Responsável

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

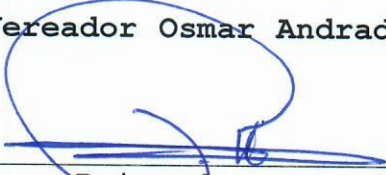
**QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS DO CORDEIRO, RUA DA PALMA, RUA DA PAZ E RUA NOVA DA MANGUEIRA, TODAS NO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

É grande a reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época da estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores destas localidades, através desta Indicação ao Poder Executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, o que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 24 de agosto de 2022.

  
Raimundo Fernandes

Vereador